

Plenário aprova dez projetos entre honorarias, concessão de direito real de uso, créditos orçamentários e alteração na Lei Orgânica

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na quarta-feira (05.mar.25), em sessão ordinária, dez proposições, incluindo um projeto de emenda à Lei Orgânica por inclusão na pauta. A sessão, que regimentalmente ocorre às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, foi transferida por conta do ponto facultativo do Carnaval.

Os projetos foram votados em bloco após consulta do presidente da Casa, vereador Ronaldinho (AVANTE), acatada pelo plenário, agilizando a votação.

Os quatro primeiros projetos votados em bloco foram os de decretos legislativos, que dependiam de apenas um turno de votação. Todos foram aprovados por unanimidade e seguem para promulgação do presidente do Poder Legislativo, Ronaldinho.

Os projetos de decretos legislativos aprovados em definitivo foram:

- PDL nº 06/2025, apresentado pelo vereador Ronaldo Bolognezzi (MDB), que homenageia a instituição Olhos da Alma com 25

placas comemorativas para celebrar seus 25 anos de atuação e dedicação à aprendizagem, desenvolvimento e inclusão de pessoas com deficiência visual de Jaboticabal e região.

- PDL nº 07/2025, de iniciativa do vereador Prof. Jonas (PSD), que homenageia os 30 anos da Escola de Arte Professor Francisco Berlingieri Marino. Segundo o texto aprovado, 50 pessoas que fazem parte da história da escola de arte devem receber a honraria. Fundada em 6 de fevereiro de 1995 pelo ex-prefeito Adail Alésio De Simoni, a escola oferece diversas modalidades artísticas, como música, artes visuais, dança, teatro e artesanato.

- PDL nº 08/2025, do vereador Samuel Cunha (PODEMOS), homenageia com placas comemorativas, as equipes de voleibol adaptado de Jaboticabal nas categorias 58+ e 75+ – que foram medalhistas de ouro no Campeonato Brasileiro de Vôlei Adaptado, em Palmas-TO, e as categorias 45+ e 68+, prata na competição. Além dos atletas, a homenagem vai se estender à comissão técnica, autoridades mu-

nicipais e apoiadores que contribuíram para o sucesso da equipe.

- PDL nº 09/2025, de autoria do vereador Dr. Jonas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense a Wilson Carlos Pazini, engenheiro agrônomo aposentado da UNESP. Pazini, que é natural da cidade de Jales-SP, construiu boa parte da sua vida aqui em terras jaboticabalenses, onde chegou ainda no início da década de oitenta. Pazini atuou por 38 anos na UNESP, auxiliando agricultores na produção de alimentos saudáveis e controle de pragas.

Além dos decretos legislativos, os vereadores votaram em bloco três projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo, relacionados à alienação de imóveis, que foram aprovados de forma unânime pelos vereadores, em definitivo.

- PL nº 06/2025 faz a correção do nome da avenida do imóvel dado em concessão de direito real de uso à Jorge Aparecido Pereira e Rita Aparecida Inacio Pereira, no loteamento Carlos Augusto Heiland, que consta na Lei nº 4822/2017;

- PL nº 07/2025 que



autoriza a alienação de imóvel dado em regime de concessão de direito real de uso, no Parque 1º de Maio, à Elaine Aparecida Cardoso;

- PL nº 08/2025 que permite a alienação de imóvel dado em concessão de direito real de uso no 1º de maio à Andrea Amaral dos Santos, André Amaral dos Santos, Andres-sa Cristina Amaral dos Santos e Adriana Aparecida Amaral dos Santos.

Outros dois projetos de lei que abrem créditos no orçamento da prefeitura para a área da educação, que precisavam da aprovação de maioria simples, foram apreciados em bloco e aprovados por

unanimidade, ficando aprovados em definitivo:

- PL nº 09/2025 abre um crédito adicional suplementar de R\$ 2.820.293,00 no orçamento da Prefeitura para o pagamento de despesas com pessoal e encargos dos professores da rede municipal de ensino, considerando as contratações para o exercício de 2025;

- PL nº 10/2025 que abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 432.400,00 no orçamento da Prefeitura para a implementação e expansão do programa "Escola em Tempo Integral" nas escolas municipais, como, por exemplo, a implementação

do Programa Escola em Tempo Integral nas EMEBs Professor Milton Mattos Braga e Dr. Luiz Gonzada de Oliveira Costa.

INCLUSÃO – Foi aprovado em 1º turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que estende o direito à indenização de despesas de viagem aos secretários municipais. O projeto ainda precisa ser votado em 2º turno, em data ainda a ser definida pelo presidente da Casa.

A próxima sessão ordinária da Câmara está marcada para o dia 17 de março, às 20 horas.

Piso salarial para professores de creche de Jaboticabal motiva audiência pública na Câmara Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PISO SALARIAL PARA PROFESSORES DE CRECHE DE JABOTICABAL

11/03 às 19h00
Plenário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (CECELMA) da Câmara Municipal de Jaboticabal (CMJ) promove uma audiência pública na próxima terça-feira (11.mar.25), às 19h, no Plenário, para discutir sobre

o piso salarial para professores de creche do município.

A categoria reivindica o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da

Educação Básica (Lei nº 11.738/2008). Neste ano, o piso foi definido pelo Ministério da Educação (MEC) em R\$ 4.867,77, para jornada de 40 horas semanais (Portaria nº 77/2025). No entanto, o valor deve ser

oficializado pelo município por meio de norma própria.

Em Jaboticabal, conforme edital de concurso homologado em 2024, a remuneração inicial para professores de creche é de R\$ 3.071,54, acrescido o valor de R\$ 774,09, para jornada de 40 horas.

Segundo o presidente da comissão, vereador Prof. Jonas (PSD), o objetivo da audiência é ampliar as discussões, identificar os desafios e encontrar soluções coletivas que garantam o cumprimento da Lei do Piso Salarial no município. A

CECELMA é composta ainda pelos vereadores Samuel Cunha (PODEMOS) e Gregório Casagrande (SOLIDARIEDADE).

PARTICIPAÇÕES – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Recursos Humanos da prefeitura já estão confirmados para o debate. Também são aguardadas as participações de representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal e profissionais da educação infantil.

A deputada federal

Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) deve participar online da discussão. A parlamentar é autora de um projeto de lei (PL 2387/23), apresentado na Câmara dos Deputados, que propõe a inclusão explícita dos professores de Educação Infantil na definição de “profissionais do magistério público da educação básica”, constante na lei do Piso, além de propor a adição de um artigo na Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para designar os professor de Educação Infantil como pertencentes à carreira do magistério.

A GAZETA

46

ANOS

DE VERDADE E INFORMAÇÃO

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Fones: (16) 3202.2636

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Aleluia! Feliz aquele que teme a Deus, o Senhor, que tem prazer em obedecer aos seus mandamentos!

Salmos 112:1 NTLH

Curta a nossa página no Facebook!

UNIODONTO ATHENAS PAULISTA

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O presidente da Uniodonto Athenas Paulista - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados com direito ao voto para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará por meio digital, mediante atuação exclusivamente remota, com a participação simultânea através da plataforma eletrônica do aplicativo “Google Meet”, às 17:00 horas do dia 21 de março de 2025 em primeira convocação com a participação remota de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso esse número não seja atingido se reunirão, no mesmo dia, em segunda convocação às 18:00 horas com atuação remota de metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 19:00 horas, com, no mínimo, 10 (dez) cooperados atuando remotamente, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
- c) parecer da auditoria independente;
- d) demonstrativo das sobras ou perdas.

II - Dar destino às sobras ou repartir as perdas;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor da remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;

V - Proposta de trabalho para o exercício de 2025

Observações:

- Para efeito de quórum de instalação, o número de cooperados com direito ao voto é de 76 (setenta e seis);
- A realização da assembleia geral no formato digital obedece ao disposto na Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, seção 1, p. 31;
- O link para acesso ao aplicativo “Google Meet” será enviado através de e-mail, no endereço eletrônico cadastrado, e/ou por mensagem do aplicativo WhatsApp no telefone cadastrado pelo cooperado. Em caso de não recebimento do link, o cooperado deverá solicitá-lo através do e-mail uniodonto@uniodontoathenaspaulista.coop.br até o horário previsto para a primeira convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária;
- Todas as informações detalhadas sobre o acesso à assembleia, às funcionalidades do aplicativo e às eventuais dúvidas constam no espaço destinado ao cooperado no website da cooperativa no endereço eletrônico <http://www.uniodontoathenaspaulista.coop.br/ago2025>. Em caso de dificuldade de acesso, o cooperado poderá obtê-lo através do e-mail uniodonto@uniodontoathenaspaulista.coop.br ou presencialmente na sede da cooperativa.
- A participação do cooperado ocorrerá exclusivamente de forma remota através de plataforma digital no momento da realização da assembleia geral, não sendo admitida a manifestação por meio de boletim de voto a distância.
- A cooperativa não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Jaboticabal, 7 de março de 2025.

DR. JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE

Polícia Rodoviária Reabre Base Operacional de Jaboticabal para Reforçar Segurança na Região

Na presença do Sub Ten PM Travaíni e Cb PM Lima, na data de 05 de março de 2025, o Comandante do 3º BPRv, Ten Cel PM Luiz Eduardo Ulian Junqueira, promoveu a reabertura da Base Operacional de Jaboticabal. A medida proporcionará maior segurança à região de Jaboticabal e qualidade de vida aos policiais militares rodoviários que prestam serviço nessa área. Tal medida garante acessibilidade, visibilidade e maior responsividade de atendimentos policiais no período de 24 horas durante os 7 dias da semana. 3º BPRv, desde 1979, o Guardião do Noroeste Paulista.

Fonte: primeiromi-nutojaboticabal



ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA - SOCICANA

CNPJ Nº 48.663.470/0001-61

EDITAL DE 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA – SOCICANA, para nos termos do Estatuto Social, participarem presencialmente da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada aos **21 (vinte e um) dias do mês de março de 2.025, às 09h00 em primeira (1ª) convocação e às 10h00 em segunda (2ª) e última convocação**, a se realizar na sede social da SOCICANA, sito à rua José Mazzi, nº 1.450, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, com a finalidade dos associados discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de contas do órgão de administração, referente ao exercício de 2024, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Demonstração de Resultados;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Parecer do Conselho Fiscal e,
- f) Plano de atividades da Socicana para o exercício de 2025.

2 – Aprovação do orçamento ano-safra 2025/2026;

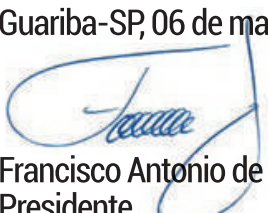
3 - Contribuição dos associados.

4 – Aprovação de política de tratamento de dados pessoais dos associados, incluindo autorização para informar dados pessoais a terceiros.

5 – Quaisquer assuntos de interesse da sociedade, excluídos os enumerados no artigo 33 do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, para realização da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, far-se-á necessária a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação, realizar-se-á a referida Assembleia seja qual for o número de associados presentes. Para efeito de verificação de quórum, a SOCICANA declara que nesta data, tem direito a voto 997 (novecentos e noventa e sete) associados.

Guariba-SP, 06 de março de 2025.



Francisco Antonio de Laurentiis Filho
Presidente



Socicana
ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA 15-03-01
www.socicana.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
2ª VARA CÍVEL
Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2 Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1003904-55.2016.8.26.0291**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**

Exequente: **Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana**

Executado: **Deise Mendes e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 1003904-55.2016.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a RODRIGO DE SOUZA VINGNON GUIMARÃES, CPF 387.820.138-96, e DEISE MENDES, CPF 171.107.418-77 , que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana, constando da inicial que o débito importa em R\$ 7.915,08, até o mês de agosto de 2016. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente). Ficam cientes ainda do prazo de 15 dias para embargos, contado também a partir do decurso de prazo deste edital. Não sendo embargada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 05/12/2024 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003904-55.2016.8.26.0291 e código 1M96cv.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 862 DE 06 DE MARÇO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **05 de março de 2025**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui Placas Comemorativas à Instituição Olhos da Alma – Associação Cristiane da Costa, pelos 25 anos de atendimento às pessoas com deficiência visual de Jaboticabal e região.

Autoria: Ronaldo Bolognezzi

Art. 1º Ficam instituídas, por este Decreto Legislativo, 25 Placas Comemorativas ao aniversário de 25 anos da Instituição Olhos da Alma – Associação Cristiane da Costa.
Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 25 (vinte e cinco) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.
Parágrafo único – A comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 03 (três) membros, a saber:
a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;
b) duas representantes da Instituição Olhos da Alma, indicados por sua Diretoria;
Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, em data e horário a ser designado pela presidência.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de março de 2025

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 863 DE 06 DE MARÇO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **05 de março de 2025**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui placas comemorativas pelos 30 anos da **ESCOLA DE ARTE PROFESSOR FRANCISCO BERLINGIERI MARINO**.

Autoria: Prof. Jonas

Art. 1º Fica instituída Placa Comemorativa pelos 30 anos de fundação da **ESCOLA DE ARTE PROFESSOR FRANCISCO BERLINGIERI MARINO**.
Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 50 (cinquenta) placas comemorativas que serão entregues à igual número de pessoas indicadas por uma comissão constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 membros, a saber:
a) O vereador autor deste Decreto Legislativo, que a presidirá;
b) 02 (dois) representantes indicados pela direção da **ESCOLA DE ARTE PROFESSOR FRANCISCO BERLINGIERI MARINO**.
Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de março de 2025

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 864 DE 06 DE MARÇO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **05 de março de 2025**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Institui Placa Comemorativa às Equipes de Voleibol Adaptado de Jaboticabal, nas Categorias: 45+, 58+, 68+ e 75+, Campeões e Vice-Campeões do Campeonato Brasileiro de Voleibol Adaptado, realizado em Palmas-TO e dá outras providências.

Autoria: Samuel Cunha

Art. 1º Ficam instituídas Placa Comemorativa às Equipes de Voleibol Adaptado de Jaboticabal, nas Categorias: 45+, 58+, 68+ e 75+, Campeões e Vice-Campeões do Campeonato Brasileiro de Voleibol Adaptado, realizado em Palmas-TO.
Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas (**Atletas, Equipe Técnica, Autoridades e Apoiadores**), indicadas por uma comissão especialmente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 03 (Três) membros, a saber:
a) O Vereador autor deste Decreto Legislativo, que a presidirá;
b) Um representante da Secretaria de Assistência Social;
c) Um representante do Centro de Convivência do Idoso “Edson Martini” (Terceira Idade).
Art. 3º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de março de 2025

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 865 DE 06 DE MARÇO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **05 de março de 2025**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Outorga o Título de Cidadão jaboticabalense para **WILSON CARLOS PAZINI**, e dá outras providências.

Autoria: Dr. Jonatas César Carnevalli Lopes

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Senhor **WILSON CARLOS PAZINI**.
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 11/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Art. 1º Concede redução da jornada de trabalho à servidora Roberta Lucas Scatolim, a partir de 10/03/2025, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.298/2022, em razão do integral cumprimento dos requisitos necessários, conforme os termos dos Processos RD nº 995/2024 e 30/2025.
Parágrafo único. A redução de jornada de que trata o caput deste artigo é concedida pelo prazo 2 (dois) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observado o procedimento estabelecido pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.296/2022.
Art. 2º A redução de jornada de que trata o presente Ato da Mesa consiste na concessão de horário especial com redução de 25% da carga horária de trabalho, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo remuneratório.
Parágrafo único. A respectiva jornada será executada das 07h30 às 12h e das 13h30

Jaboticabal, 07 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 11, de 05 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Sérgio Luis Garcia.
Nº 12, de 05 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Andreia Cristina Manoel.
Nº 13, de 05 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Luiz Carlos dos Santos.
Nº 14, de 05 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Denise Cardozo.
Nº 15, de 07 DE MARÇO DE 2025 - Designa o(a) servidor(a) Denise Cardozo, titular do cargo efetivo de Assistente Legislativo e Chefe do Departamento Técnico-Legislativo, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 01/2025.

CONVITES

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Prof. Jonas, convida a população jaboticabalense para a **Audiência Pública** que discutirá o **piso salarial para professores de creche** do município de Jaboticabal.
Data: 11 de março de 2025
Horário: 19hs.
Local: Câmara Municipal de Jaboticabal

Prof. Jonas
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DIFERENÇA ENTRE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO BILINGUE PARA SURDOS

A educação inclusiva e a educação bilíngue para surdos são abordagens distintas, cada uma com suas próprias características e objetivos.

A **EDUCAÇÃO INCLUSIVA** é uma abordagem que busca integrar todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou outras, em salas de aula regulares. Seus principais objetivos são:

- Assegurar que alunos com deficiências, incluindo os surdos, estudem junto com seus colegas ouvintes em salas de aula regulares.
- Oferecer recursos e adaptações, como intérpretes de Libras, materiais didáticos adaptados e tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais dos alunos.
- Capacitar professores e a comunidade escolar para lidar com a diversidade e promover um ambiente inclusivo e respeitoso.

Garantir que todos os alunos participem de atividades escolares e sociais de forma plena e equitativa.

Já a **EDUCAÇÃO BILÍNGUE** para surdos, por outro lado, é uma abordagem específica para alunos surdos, centrada no uso de duas línguas: a Língua Brasileira de Sinais – Libras como língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Seus principais objetivos são:

- Ensinar aos alunos surdos a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua.
- Valorização e preservação da cultura e identidade surda, reconhecendo a importância da Língua de Sinais como Língua de instrução e entendimento de mundo.

Na hora de escolher, escolha

O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383





VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:

16 3203.5828





simoni

simoni

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA

CONSULTORIA

ÁREA CONTÁBIL

ABERTURA DE EMPRESAS



 **Telefone:** 16 3202-2167

 **Site:** <https://simonicontabil.com.br/>

 **Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP**

Proporcionar um ambiente de aprendizagem onde a comunicação em Língua de Sinais é predominante, permitindo aos alunos surdos um maior desenvolvimento linguístico e acadêmico.

Ter educadores proficientes em Libras e capacitados para ensinar tanto em Língua de Sinais quanto em português escrito.

Presença fundamental de educadores Surdos, pois eles são modelos de identidade e cultura surda e ainda tem a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como sua primeira língua garantindo a comunicação em Libras mais fluida e autêntica quando ensinada por alguém que a utiliza como primeira língua.

Os surdos frequentemente optam pela Educação Bilíngue por várias razões, todas relacionadas à valorização da sua identidade linguística e cultural e à eficácia na aprendizagem, ou seja, a educação bilíngue atende de maneira mais completa às necessidades linguísticas, culturais, sociais e educacionais dos alunos surdos, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais adequado, eficaz e respeitoso à sua identidade.

Ambas as abordagens têm o objetivo de garantir uma educação de qualidade para os alunos surdos, mas cada uma adota estratégias diferentes para alcançar esse objetivo. É importante que as escolas e educadores conheçam essas diferenças para oferecer o ensino mais apropriado às necessidades dos alunos surdos.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

Aline Barbosa Nunes

Janaína Iwanaga

Noemi Baptista

Virginia Antonino

RD AGRO - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 05.426.410/0001-12 NIRE 35.217.709.680
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Realizada em 17 de fevereiro de 2025

(i) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 17 de fevereiro de 2025, às 9h00min, na sede da RD Agro - Comércio e Participações Ltda. (“Sociedade”), localizada na Avenida Treze de Maio, nº 545, Centro, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo, CEP. 14.870-160. PRESENÇA: Presentes as Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas lançadas nesta ata, a saber: REGINA APARECIDA SITTA VENTURA e DALVA STELLA DE OLIVEIRA. 2 CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), por estarem presentes todas as Sócias da Sociedade. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: REGINA APARECIDA SITTA VENTURA; Secretária: DALVA STELLA DE OLIVEIRA. 3 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade; (ii) a alteração do caput da Cláusula Quinta do Contrato Social, conforme deliberações a serem tomadas quanto à redução de capital; e (iii) autorização à administração da Sociedade para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Reunião. 4 DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, as Sócias presentes declaram que tiveram acesso a todos os documentos referentes à matéria constante da ordem do dia. Em ato contínuo, dando-se início aos trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos: Aprovada, por unanimidade, a redução do capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 6.011.442,00 (seis milhões onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 6.011.442 (seis milhões onze mil quatrocentas e quarenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 2.761.442,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 2.761.442 (dois milhões setecentas e sessenta e uma mil quatrocentas e quarenta e duas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme previsto no artigo 1.082, II, do Código Civil. A redução do capital social, no montante de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 3.250.000 (três milhões duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ocorre por meio da restituição às Sócias dos imóveis rurais de titularidade da Sociedade registrados sob as matrículas 19.656 e 19.658 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Granada – SP, pelos seus valores contábeis, que totalizam R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), de forma proporcional à participação de cada Sócia no capital social, sendo atribuídos 50% (cinquenta por cento) dos imóveis à Sócia Regina Aparecida Sitta Ventura, no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais), e 50% (cinquenta por cento) à Sócia Dalva Stella de Oliveira, pelo mesmo valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais).(ii) Em decorrência da redução de capital social, aprovada, por unanimidade, a alteração do caput da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 2.761.442,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 2.761.442 (dois milhões setecentas e sessenta e uma mil quatrocentas e quarenta e duas) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre as Sócias:

Sócias	Quotas	R\$	%
REGINA APARECIDA SITTA VENTURA	1.380.721	1.380.721,00	50,00
DALVA STELLA DE OLIVEIRA	1.380.721	1.380.721,00	50,00
Total	2.761.442	2.761.442,00	100,00

Autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelas Sócias. Mesa: PRESIDENTE REGINA APARECIDA SITTA VENTURA (assinatura digital). SECRETÁRIA DALVA STELLA DE OLIVEIRA. SÓCIAS REGINA APARECIDA SITTA VENTURA

A portrait of a young woman with long, dark, wavy hair, smiling warmly at the camera. She is wearing a black top and a small, rectangular pin on her left chest that reads "OARSP". She is also wearing large, ornate gold earrings and a gold chain necklace. The background is a plain, light gray.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem como uma de suas atribuições a fisca-

lização do sistema Prisional para verificação e garantia do cumprimento da Legislação Penal aplicada nos Presídios. Em Jaboticabal preteritamente a OAB/SP 6ª Subseção de Jaboticabal desenvolveu um trabalho que culminou com a desativação da Cadeia Pública no Município, em virtude da falta de segurança apresentada pelo prédio e sua localização.

Não é de agora o trabalho desenvolvido pela Comissão de Diretos e Segurança da comunidade da OAB/SP 6ª subseção. No dia 18 de Fevereiro de 2025 a re-



Dra. Valkiria Xavier, Douglas Galdino Ao seu lado Dietor da Penitenciaria de Taiuva, e representante da FUNAP Fundação de amparo ao Tra aliados Preso.

presentante da OAB/SP de Jaboticabal esteve participando de um projeto elaborado pela FUNAP que visa proporcionar aos detentos a possibilidade de apoio à sua ressocialização. Segue a transcrição da Doutora Valkíria Xavier, secretária geral da Presidência da OAB/SP 6ª subseção.

“Estive hoje na Penitenciária de Taiuva representando a OAB de Jaboticabal na inauguração da Sala de Leitura do Projeto "Salas da Liberdade" da FUNAP”

O projeto Salas da Liberdade é uma iniciativa da FUNAP e visa criar espaços de leitura e estudo dentro dos presídios, criando ambientes propícios para a leitura e a educação, incentivando o interesse dos detentos. Além de proporcionar acesso à educação para muitos que, muitas vezes, não tiveram oportunidades educacionais

adequadas, o projeto auxilia na ressocialização e contribui para a redução da reincidência criminal, uma vez que proporciona aos detentos habilidades e conhecimentos que os ajudam na vida pós o cárcere.

Na ocasião, também pude conhecer espaços administrativos da penitenciária, as salas de aula do Raio 2 e conversar com os professores que lecionam para os detentos. Foi uma experiência enriquecedora enquanto cidadã, dirigente de Ordem e advogada criminalista.

Muitos pensam que a ressocialização é utopia, mas felizmente tenho propriedade em dizer que não é. A educação transforma, muda vidas e é gratificante quando a sociedade civil se une às instituições para fomentar projetos como esse. Parabéns à Direção da Penitenciária de Taiuva pela imple-

mentação do projeto
e sucesso!

Com a exposição deste projeto, a OAB/SP 6ª Subseção pretende, além de prestar o trabalho que é inerente de sua responsabilidade dentro da sociedade, demonstrar e comprovar realizações boas em favor dos detentos e para a sociedade. Este trabalho visa apresentar boas ações em prol de algo maior, valioso e importante, contribuindo assim para a ressocialização de encarcerados que erraram, se arrependeram de suas atos, e querem voltar a conviver na sociedade novamente.

A OAB/SP 6ª subseção de Jaboticabal se dispõe a esclarecer maiores detalhes sobre o Projeto SALAS DA LIBERDADE desenvolvido pela FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, a quem se interessar por boas ações dentro dos Presídios.

OBJETIVO: uma história sem ponto final

Infantil • Fundamental • Médio • Pré-vestibular

6 ANOS CONSECUTIVOS
OBJETIVO
MELHOR

8 ANOS CONSECUTIVOS
OBJETIVO
MELHOR

OBJETIVO

OBJETIVO

OBJETIVO

OBJETIVO

OBJETIVO

OBJETIVO

Em toda caminhada, há sempre um Objetivo

3202 3844



PROMOÇÃO DO DIA
01 DE FEVEREIRO, A 08 DE MARÇO

COMPRANDO
AS LINHAS
FEMININAS

MAZAN
Sport

CONCORRA
04 CAMISETAS

 **alto giro**